

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA n.º 37724 - IMÓVEL.- APARTAMENTO n.º 102 – BLOCO “X”, do empreendimento denominado “Setor Total Ville – Condomínio 06”, com Área Privativa de 67,47m², Área de Uso comum de 16,79m², totalizando a Área de 84,26m², com fração ideal de 0,002229, localizado no LOTE 25/28 - AVENIDA MONUMENTAL - RESIDENCIAL PORTO PILAR – SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - RA-XIII-DF, cuja área total do terreno é de 22.187,24m².- Proprietária: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.985.446/0001-24.- Registro anterior n.º 02 da matrícula n.º 37340 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 24 de junho de 2010.- Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial, R.1-37724 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, sob o regime de INCORPORAÇÃO nos termos da Lei n.º 4.591 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado e registrado neste Ofício Imobiliário sob o n.º 02 da matrícula n.º 37340.- Dou fé.- Gama, DF, 24 de junho de 2010.- Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial, Av.2-37724 - AFETAÇÃO – De acordo com requerimento formulado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, proprietária e incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-B e seguintes da Lei 4.591/64. Dou fé.- Gama, DF, 24 de junho de 2010.- Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial, Av.3-37724 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na matrícula não poderá ser negociado para ser registrado por preço superior a R\$ 130.000,00, nem alienado a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos, como também não poderá ser alienado a adquirente que já tenha sido anteriormente proprietário de imóvel em qualquer parte do território nacional, tendo em vista a vinculação da presente unidade imobiliária ao Programa Minha Casa Minha Vida instituído pela Lei 11.977/2009, conforme requerimento da proprietária do imóvel acima qualificada. Dou fé.- Gama, DF, 24 de junho de 2010. - Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial, R.4-37.724 – HIPOTECA DE 1º GRAU - Através do instrumento particular lavrado em 09.08.2011, do qual fica uma via aqui arquivada. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. DEVEDORA: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. Valor do Crédito: R\$27.607.299,87. Prazo: 24 meses. Taxa de Juro Nominal: 8,0000% ao ano, e a Taxa de Juro Efetiva: 8,3001% ao ano. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais. OBJETO: O imóvel descrito nesta matrícula e os demais constantes do contrato. Gama - DF, 26 de setembro de 2011.- Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente	

SEGUI

MATRÍCULA Nº

FICHA

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino, ----- Av.5-37.724 - HABITE-SE - Certifico que, conforme Av.6 da matrícula nº 37.340, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 20 de novembro de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- R.6-37.724 - INSTITUIÇÃO /CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 25.09.2014, foram registradas respectivamente sob o R.8 e Av.9 da matrícula 37.340, e sob o nº 2.510, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula.Gama - DF, 20 de novembro de 2014.- Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- Av.7-37.724 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade com instrumento particular expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, datado de 13.03.2015, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o R.4, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF., 07 de maio de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- R.8-37.724 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitente:</u> DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. <u>Adquirente:</u> KALINE GONÇALVES FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, encarregada, CNH. 05485079485 DETRAN/DF, CPF/MF nº 845.587.331-00, e seu esposo CARLUCIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, encarregado, CNH. 01391625845 DETRAN/DF, CPF/MF nº 725.616.451-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Título:</u> instrumento particular datado de 13.03.2015, expedido pela Caixa Econômica Federal. <u>Preço:</u> R\$ 170.938,68 (cento e setenta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Consta do título que foram utilizados recursos do FGTS na aquisição do imóvel. Consta do título que o imóvel foi adquirido no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA na forma da lei 11977/2009. Consta que foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e á Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros. Gama - DF., 07 de maio de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- R.9-37.724 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedor(es) Fiduciante(s):</u> o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.8 supra. <u>Credora Fiduciária:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da Dívida:</u> R\$ 148.468,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). <u>Prazo:</u> 360 meses. <u>Juros nominais:</u> 6,6600% ao ano. <u>Taxa efetiva:</u> 6,8671% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 07 de maio de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- Av.10-37.724 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade com o instrumento particular emitido pelo Itaú Unibanco SA, em 23.05.2022, a interveniente quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF acima qualificada,	

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
autoriza o cancelamento da alienação fiduciária de que trata o R.9 supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 15 de julho de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. ----- R.11-37.724 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitentes:</u> KALINE GONÇALVES FERNANDES DOS SANTOS e seu esposo CARLÚCIO CARLOS DOS SANTOS, acima qualificados. <u>Adquirentes:</u> ANDRÉ LUIZ LOPES PIMENTA, brasileiro, motorista, CPF nº 934.603.411-49 e sua esposa JANILDE SILVA LOPES, brasileira, operadora, CPF nº 002.428.211-11, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Título:</u> Instrumento particular datado de 23.05.2022, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. <u>Preço/Valor Fiscal:</u> R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). Gama - DF, 15 de julho de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. ----- R.12-37.724 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedores Fiduciantes:</u> os adquirentes, nomeados e qualificados no R 11 supra. <u>Credor Fiduciário:</u> ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede na cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. <u>Valor da Dívida:</u> R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais). <u>Prazo:</u> 360 meses. <u>Juros nominais:</u> 9,2937% ao ano. <u>Taxa efetiva:</u> 9,7000% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciantes alienam ao ITAÚ UNIBANCO S.A, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 15 de julho de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. ----- Av.13-37.724 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - <u>Devedores:</u> ANDRE LUIZ LOPES PIMENTA e sua esposa JANILDE SILVA LOPES, já qualificados. <u>Adquirente:</u> ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Conforme Requerimento emitido em 21.01.2026, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da ITAÚ UNIBANCO S.A, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificações realizadas pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 00120275, e publicações de edital em 26.08.2025, 27.08.2025, 28.08.2025 pelo Jornal Correio Braziliense. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais) sobre valor tributável de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). Gama - DF, 08 de junho de 2026. - Eu, Gustavo Barbosa Martins, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. -----	